



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.102 DE 10 DE MAIO DE 1984.

*Revoga a permissão remunerada
de uso de Box, no Terminal Ro-
doviário, a firma Locadora
Elétrica Som Ltda.*

*O Engº Sebastião Assef Valladares, Prefeito
do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são con-
feridas no inciso VI do Artº 159 da Constituição do Estado de Ron-
dônia, combinado com a Lei Municipal 130/77 e*

*CONSIDERANDO, ter o permissionário descumpri-
do o que estabelece o Parágrafo Único do Artº 2º do Decreto nº 1782
de 23 de maio de 1983,*

DECRETA :

*Artº 1º - Fica cancelada a permissão remunera-
da de uso de Box de 24 m2 no Terminal Rodoviário de Porto Velho con-
cedido a firma Locadora Elétrica Som Ltda através do Decreto nº 1782
de 23 de maio de 1983.*

*Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data
da sua publicação.*

*Artº 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.*

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES

Prefeito Municipal

ASSIS DOS ANJOS

Secretário Municipal de Serviços Públicos

FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA

Procurador Geral